

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 109/SMD/PMPV/2022**

PORTEARIA N° 109/SMD/PMPV/2022
Porto Velho – RO, 14 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02.00539/2022.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 1 ½ (uma e meia) diária aos servidores: Fabiano Barboza Câmara, matrícula: 1003113, Superintendente Municipal Adjunto e Felipe Marcondes Pantalião, matrícula: 1003267, Gerente da Divisão de Monitoramento e Avaliação. Que deslocaram-se aos distritos de Extrema, Vista Alegre e Fortaleza do Abunã a fim de fiscalizar os serviços que estão sendo executados nos distritos. O deslocamento foi realizado por meio de veículo oficial - Caminhonete Ford Ranger Branca, Placa: RSZ1C58, pertencente a SMD, a ser conduzida pelo servidor Felipe Marcondes Pantalião. No período de 13/10/2022 a 14/10/2022.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fabiano Barboza Câmara	1003113	765807 SESDEC/RO	Superintendente Municipal Adjunto	1½	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Felipe Marcondes Pantalião	1003267	17705200 SSP/MG	Gerente da Divisão de Monitoramento e Avaliação	1½	R\$ 150,00	R\$ 225,00

CLEBERSON PAULO PACHECO
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:775A9983

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/10/2022. Edição 3328
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>